



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA AGENTES PÚBLICOS PARA ACESSO AOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA | EaD 2025**

A Superintendência de Educação a Distância | SEAD da Universidade Federal da Bahia | UFBA torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** referente ao **ITEM 4. DA INSCRIÇÃO** do **Edital II-2024** | PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTES PÚBLICOS PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil | UAB.

Edital II-2024 SEAD-UAB

ONDE SE LÊ:

4.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a aos cursos de graduação EaD deve, obrigatoriamente, enviar os documentos listados no anexo complementar III.

LEIA-SE:

4.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a aos cursos de graduação EaD deve, obrigatoriamente, os documentos listados no anexo complementar III **itens 1.H e 1.I.**

Salvador, 04 de dezembro de 2024

Superintendente de Educação a Distância
e
Coordenadora Geral UAB/UFBA